



Resumo

Número	38
Data	16/02/2021
Semestre	1º

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Professor Carlos Cruz, reuniu-se o Conselho Geral 18/22, em reunião ordinária, por vídeo conferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

Ponto Prévio – Voto de Pesar e de Louvor ao Professor José Carlos Maurício

Ponto n.1 – Informações gerais;

Ponto n.2 – Ratificação da ata 37_16_07_2020;

Ponto n.3 – Análise e Votação sobre o “Programa de Mentoria”;

Ponto n.4 – Análise e Votação sobre o Plano Anual de Atividades;

Ponto n.5 – Informação sobre Calendário Escolar; Análise e Emissão de Parecer sobre o “Plano de ensino à Distância”.

Ponto n.6 – Outros Assuntos

O presidente do Conselho Geral Carlos Cruz, após verificar estar reunido o quórum e todas as condições necessárias, deu início à reunião ordinária.

Ponto Prévio – Por unanimidade foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor José Carlos Maurício e um Voto de Louvor pelo exemplo, dedicação e excelência por uma figura tão querida quanto destacada na atividade da Escola Secundária Braamcamp Freire e do Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire.

Ponto n.1 – Destaque para a informação de uma petição / “recurso” para o CG por Docentes da Escola Secundária sobre uma Petição coletiva dirigida ao Conselho Pedagógico “... onde se solicitava ... a suspensão imediata da aplicação KSTK (plataforma de apoio ao processo de ensino) e da qual não tinham obtido esclarecimento ...”. Após solicitação de esclarecimento ao Presidente do CP sobre o assunto foi enviada cópia da informação dada aos docentes promotores da petição, na qual se indicava que “Em resposta ao Requerimento entregue em 9/11/2020, sou a informar que o assunto a que o mesmo se refere foi analisado em reunião de Conselho Pedagógico do passado dia 11 de novembro, da qual envio cópia da respetiva ata”. A competência do CG, neste assunto, esgota-se na verificação de funcionamento dos órgãos do Agrupamento (neste caso, o Conselho Pedagógico sobre a solicitação enviada) e, a prazo, nos dados disponíveis para análise do cumprimento das metas e objetivos decorrentes do Projeto Educativo, independentemente dos instrumentos utilizados.

Ponto n.2 – Foi aprovada por unanimidade a ata 37_16-07-2020.

Ponto n.3 – O Presidente do Conselho Geral passou ao assunto do “Programa de Mentoria”, documento da responsabilidade do Conselho Pedagógico e que carece de análise e aprovação do Conselho Geral, tendo o Sr. Diretor do Agrupamento, Professor Jorge Nunes, feito a respetiva apresentação. Após esclarecimentos, (nomeadamente se o programa se aplicará aos alunos de todos os ciclos) o “Programa de Mentoria” foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.4 – O Presidente do Conselho Geral introduziu o ponto realçando a dificuldade de analisar tantas atividades, num ano tão atípico, parecendo mais adequado a aprovação de linhas gerais e a análise do decorrer das diferentes ações, em balanços pontuais, ainda que globais. O Senhor Diretor do Agrupamento apresentou em traços gerais alguns princípios de introdução, de execução, de determinadas atividades, parte delas correspondentes ao período de tempo anterior ao “confinamento de 2021”. Alguns conselheiros referiram a dificuldade em entender a adequação ao contexto (esperado e inesperado). O documento foi colocado à votação, tendo sido aprovado com 2 abstenções. O conselheiro Daniel Pereira apresentou uma declaração de voto.

Ponto n.5 – Neste ponto (Calendário escolar e Plano de Ensino à distância), de grande importância para a comunidade educativa foram realçadas várias medidas tomadas a nível central que se impõem a todos agrupamentos e escolas, nomeadamente a reorganização do calendário de modo a, obrigatoriamente serem recuperados 12 dias correspondentes à suspensão de atividades letivas durante final de janeiro e início de fevereiro 2021. Estas alterações têm implicações coletivas nas escolas e agrupamentos do concelho de Odivelas pelas circunstâncias do funcionamento por semestres. O Diretor do Agrupamento fez uma exposição circunstanciada sobre o Plano de Ensino à Distância adotado pelo Conselho Pedagógico, tendo a preocupação de proceder a esclarecimentos solicitados previamente por parte dos Conselheiros, desde a situação de “gestão do plano de contingência”, “o impacto na avaliação formativa dos alunos pela interrupção de 22 de janeiro a 5 de fevereiro”, “o ajustamento no calendário de semestres (número de dias letivos e não letivos, momentos de avaliação formativa e sumativa”, “a distribuição de equipamentos que garantam o acesso ao E@D a todos os alunos e a adequação do plano de E@D, tendo em conta o tempo, indeterminado, de aulas à distância”, no respeitante ao “apoio às famílias - partilha e divulgação de apoios disponibilizados pelo agrupamento e/ou parceiros (sobretudo CMO/JF), quer na perspetiva socioeconómica, tecnológica, sem esquecer os efeitos psicológicos da gestão/ impacto do confinamento prolongado).

Após os diferentes esclarecimentos, o Conselho Geral, por unanimidade, deu Parecer favorável ao documento do Plano de Ensino à Distância.

Ponto n.6 – Não existindo assuntos neste ponto, o Presidente Carlos Cruz agradeceu a presença e a forma funcional, crítica e construtiva como decorreu a reunião ordinária do Conselho Geral.